

GABINETE DO PREFEITO DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA: 29/11/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.







Atenciosamente





Eduardo Antonio Dalmora Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARA: PROCURADORIA JURIDICA

DATA: 29/11/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



#### **VERLY OLIVETE**

Diretor Interino do Departamento de Licitações

# MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2013 - PMM CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2013

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA SOTIL LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SOTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 76.541.945/0001-82, com sede à Rod. BR 277, n.º 2497, Mossunguê, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal Sra. Florlinda Andraus, portador do RG n.º 1.109.292 e inscrito no CPF n.º 609.973.629-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da Concorrência n.º 001/2013 - PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO



Fica prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 04 de dezembro de 2013.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.





Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



#### **MUNICIPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal Contratante

#### **SOTIL LTDA**

Florlinda Andraus
CPF n.º 609.973.629-87
Representante legal

	CONTRATADA	
Testemunhas:		
RG:	RG:	
Ref.: Edital de Licitação – Co	ONCORRÊNCIA N.º 001/2013 - PMM	
	PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ribuições legais, tendo em vista o parecer jur Município, resolve:	
	APROVAR	
empresa <b>SOTIL LTDA.</b> , CNP 001/2013 – PMM, que prevê ALBANO MULLER (CALÇADA	A celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato PJ N.º 76.541.945/0001-82, conforme CONCO a REURBANIZAÇÃO DAS RUAS ROQUE ÃO CENTRAL), CONFORME ESPECIFICADO 13, prorrogando o prazo por mais 30 (trinta) di de 2013.	ORRÊNCIA N.º VERNALHA E OS NO EDITAL
de 2.013.	Gabinete do Prefeito Municipal de Matin	hos, em de



#### **EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal